

CPA

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Ana Lydia Vasco de A. Peixoto

Art. 11 da lei n.º 10.861/2004 - SINAES

Por que avaliar?

Não é possível melhorar o que não se conhece...

Avaliação deve ter sempre por princípio a melhoria dos processos acadêmicos.

Avaliação institucional como estratégia de gestão: correção (pontos fracos) e fortalecimento (pontos fortes).

Autoavaliação institucional/CPA

(art. 11/SINAES)

Avaliação externa de curso

Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

→ Tem por função coordenar e articular o processo interno de avaliação da instituição.

→ Entende autoavaliação como **processo contínuo de autoconhecimento**, que possibilita o **aprimoramento da qualidade** dos serviços prestados; além do cumprimento de sua **missão** e responsabilidade social.

AÇÕES REALIZADAS/CPA

1. Pesquisa 2014 → Relatório (março/2015);
2. Atualização do projeto de autoavaliação;
3. Estudo dos indicadores/ENADE 2015;
4. Autoavaliação âmbito do Curso;
5. Avaliações Externa/ CESMAC (IES/Cursos).

AÇÕES DECORRENTES

- 1. Infraestrutura:** reuniões com os setores apontados pela pesquisa: SGA, CTI, MKT, Ouvidoria, NAC.
- 2. Políticas Institucionais:** revisão dos PPCs.
- 3. Planejamento de Avaliação** Estudo dos indicadores SINAES (ENADE/Visitas).
- 4. Atendimento aos estudantes:** PRAVALER, Ouvidoria, Núcleo Psicopedagógico.
- 5. Comunicação com a Sociedade:** Site, Redes Sociais etc.
- 6. Gestão da IES:** SGA, manuais de orientação.

AÇÕES PREVISTAS

1. Divulgação/Comunidade Acadêmica

2. Revisão do projeto

- **IES:** 5 eixos

- **PÚBLICO:** Discentes, Docentes,
Gestores (curso/IES), Egressos,
Comunidade Civil e Técnico-
Administrativo.

PLANO DE AÇÃO

Público: comunidade interna e externa

Ano I (2015)

Docentes

Discentes

Gestores curso/IES

Ano II (2016)

Docentes

Discentes

Técnico-administrativo

Gestores curso/IES

Pós-Graduação

Ano III (2017)

Docentes

Discentes

Comunidade Externa

Egressos

Gestores curso/IES

Estratégias: reuniões e aplicação de questionários

Instrumento: Questionário On-line ou físico

SENSIBILIZAÇÃO

**Reuniões
Divulgação Web
Cartazes**

**Setembro
Outubro**

COLETA DE DADOS

DISCENTES
09 a 23/11

DOCENTES
20 a 30/11

GESTORES
09 a 30/11

EIXOS AVALIADAS

EIXOS	DIMENSÃO	GESTOR	DISC.	DOC.	TÉC-ADM	EGRESSOS	C. EXT.
1	MISSÃO/PDI	X	X				
	Planejamento de avaliação	X	X	X	X		
2	Responsabilidade Social	X	X	X	X	X	X
3	Ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão	X	X	X	X	X	
	Políticas de Pessoal	X	X	X	X		
	Comunicação com a Sociedade					X	X
	Atendimento aos estudantes	X	X	X		X	
4	Gestão da IES	X		X	X		
	Sustentabilidade financeira	X		X			
5	Infraestrutura	X	X	X	X	X	X

AGENDA DE TRABALHO



ETAPAS	RESPONSÁVEIS	PERÍODO
Reunião com as Comissões Setoriais	CPA	13/10
Apresentação do Programa de Auto-Avaliação 2015	CPA	13 e 14/10
Definição dos Instrumentos de coleta de dados	CPA/ Comissões Setoriais	20/10
Sensibilização da Comunidade Acadêmica	CPA, Comissões Setoriais, Portal Universitário	13 a 30/10
Levantamento dos dados	CPA, Comissões Setoriais, Portal Universitário	09 a 30/11
Consolidação dos dados e elaboração do relatório preliminar	CPA/Comissões Setoriais	Dezembro/2015 Fevereiro/2016

REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO AUTOAVALIATIVO:

- 1. ATORES SOCIAIS:** Comprometidos e Envolvidos;
- 2. ATITUDE:** Ética, Motivação e Participação;
- 3. PROCESSO:** Clareza e Transparência;
- 4. INFORMAÇÕES:** Qualidade e Pertinência.

A consequência da avaliação com uso efetivo dos resultados leva à melhoria da qualidade dos serviços ofertados!!!

Visite nossa página!!!!

Início / CESMAC / Avaliação Institucional

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Centro Universitário Cesmac estruturou em 2005, seu programa de autoavaliação em atendimento à Lei nº 10.861/04, regulamentada através da Portaria nº 2.051/04 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Apresentação

Atribuições

A CPA tem por objetivos:

Avaliação Institucional Estimular o processo de participação e envolvimento ético da comunidade acadêmica no planejamento e na avaliação das ações desenvolvidas pela instituição;

Avaliação Institucional Orientar a análise global das ações contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) em sua relação com os objetivos e metas nele definidos, de conformidade com as prioridades estabelecidas a partir do diagnóstico da instituição;

Avaliação Institucional Viabilizar a análise coletiva dos significados das realizações da instituição, contribuindo para o processo de organização, desenvolvimento, implementação e gestão a partir da identificação de possibilidades e limites das ações institucionais;

Avaliação Institucional Fortalecer o planejamento e a avaliação institucional, subsidiando a definição e redefinição de ações significativas para o aperfeiçoamento da Instituição em suas instâncias administrativa e pedagógica;

Avaliação Institucional Analisar coletivamente e identificar os pontos fortes e fracos, estabelecendo estratégias para superação de problemas;

Avaliação Institucional Comprometer-se com a qualidade acadêmica mobilizando toda comunidade que a compõe na busca da excelência.

Legislação e Normas

Lei nº 10.861/04 – Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências.



Portaria nº 2.051/04 – Regulamenta os processos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.



Documentos CPA

Regimento Comissão Própria de Avaliação.



Plano de Ação Julho de 2014.



Plano de Ação Avaliação Institucional Interna Triênio 2013-2015.



Se você deseja encaminhar sugestões para a CPA e contribuir com o nosso processo de melhoria contínua, escreva para:

cpacesmac@cesmac.edu.br

OBRIGADO!

